



REGULAMENTO

Concurso de Torta de Carambeí Frederica's Koffiehuis e Parque Histórico de Carambeí

O Frederica's Koffiehuis, pessoa jurídica e registrado no CNPJ 09057162/0001-30, com sede na Avenida dos Pioneiros, 1.010 – fundos, na cidade de Carambeí - Paraná e a Associação Parque Histórico de Carambeí, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ 04.716.375/0001-03, com sede na Avenida dos Pioneiros, 4.050, na cidade de Carambeí - Paraná de agora em diante são denominados promotoras, em comum acordo, do primeiro concurso de tortas de Carambeí que acontecerá no primeiro semestre de 2019, nos termos e condições estabelecidos no regulamento.

Este concurso é de caráter gastronômico e cultural e não é ligado a modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes/concorrentes. Os inscritos para participar do concurso deverão cumprir obrigatoriamente todas as condições, regras e procedimentos que seguem abaixo.

1. Da Inscrição:

1.1. O concurso tem por finalidade premiar as três melhores receitas de tortas

1.1.2. As inscrições são gratuitas.

1.2. Poderão participar do concurso pessoas com 18 anos ou mais, residente e domiciliada na cidade de Carambeí

1.2.1. As inscrições serão feitas no Frederica's Koffiehuis ou no Koffiehuis Parque Histórico de Carambeí de terça à sexta, das 14h às 18h, no período de **11 de fevereiro a 5 de abril de 2019** mediante a apresentação de talão de água ou luz em nome do candidato que comprove residência em Carambeí, ou com a apresentação do título de eleitor.

1.2.2. Os candidatos que possuírem alguma necessidade especial, que limite seus movimentos, poderão participar desde que estejam acompanhados por um responsável durante a execução das provas.

1.3. A validação da inscrição se dará por meio do preenchimento da ficha de inscrição com os dados pessoais do candidato: nome completo, endereço residencial, número do RG, data de nascimento, e-mail e telefone.

1.3.1. O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas no ato na inscrição e durante concurso. Informações falsas desclassificarão o participante.





1.4. Será vedada a participação de funcionários do Frederica's Koffiehuis, do Parque Histórico de Carambeí e do Koffiehuis e Confeitaria. Bem como, seus cônjuges e parentes de primeiro grau (pai, mãe, irmãos e filhos). Diretores da Associação Parque Histórico, seus cônjuges e filhos não poderão se inscrever.

1.4.1. Proprietários de estabelecimentos gastronômicos não poderão se inscrever no concurso.

1.5. Será obrigatória a participação dos inscritos nos workshops de boas práticas, gastronomia típica e técnicas de produção de tortas. O não comparecimento será fator eliminatório.

1.6. Os participantes serão responsáveis por seu deslocamento em cada uma das etapas do concurso.

1.7. Cada candidato será responsável pelos ingredientes do preparo de sua receita. Será obrigatório o uso de produtos dos patrocinadores que seguem no anexo I.

1.8. Os participantes terão até o **dia 30 de abril** para entregar a sua receita aos promotores. O prazo foi estipulado em conformidade com as datas dos workshops, pois estes darão subsídios para os inscritos criarem suas tortas.

1.8.1. A receita inscrita deverá ser testada com antecedência pelo participante, para que este possa atestar a funcionalidade e tempo de produção.

1.8.2. O participante deverá repassar aos promotores o tempo de preparo da receita.

1.8.3. As receitas apresentadas deverão ser criadas ou adaptadas. Reprodução de receitas existentes desclassificarão os candidatos.

1.8.4. Não será permitido apresentação de receitas que integrem o menu do Frederica's Koffiehuis ou do Koffiehuis Parque Histórico de Carambeí.

1.8.5. Será agendado pelos promotores um dia e horário, entre **2 de maio a 17 maio**, para que cada um dos candidatos possam fazer o teste da sua receita na cozinha do Frederica's Koffiehuis ou do Koffiehuis Confeitaria e Restaurante Parque Histórico de Carambeí. Desde modo, os candidatos poderão se familiarizar com as cozinhas, fornos e equipamentos profissionais dos estabelecimentos para o dia decisivo.

1.9. O preparo das tortas poderá ser filmado e fotografado. Os inscritos cederão o direito de sua imagem e da receita preparada para o uso dos promotores em divulgação deste e de outros eventos relacionados ao tema.

1.10. Todas as despesas na participação do evento é por conta dos participantes.





2. Seleção:

2.1. A comissão julgadora contará com pelo menos 5 (cinco) membros que serão definidos pelos promotores do evento.

2.2. Será de autonomia da comissão julgadora a escolha das três melhores receitas, estabelecendo os requisitos definidos pela organização do concurso.

2.2.1. Serão avaliados por meio de pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) a apresentação da torta, harmonia, sabor, criatividade, identidade regional e textura.

2.3. A prova presencial será no dia, em local e horário ainda não definido pelos promotores. Os candidatos receberão com antecedência instruções sobre a prova final.

2.4. Todos os candidatos deverão chegar ao local definido para prova final com 1 uma hora de antecedência.

3. Programação:

3.1. Novembro/2018 - Lançamento do Concurso de Tortas de Carambeí Frederica's Koffiehuis e Parque Histórico de Carambeí na Expolnovando, realizada pelo Sebrae em parceria com a Rede Gastronômica dos Campos Gerais.

3.2. Novembro/2018 – Formação da Comissão Organizadora que é composta por Ana Paula Bomfim Martins, Felipe Pedroso, Froukje J. Bueno, Leandro Marcondes e Viviane Prado do Parque Histórico. O Frederica's Koffiehuis está representado por Christian Dykstra, Kenny Richard e Pâmela Ribas.

3.3. **11 de fevereiro a 5 de abril/2019** – Inscrições

3.4. **8 de abril a 26 de abril/2019** – Serão marcados os workshops

3.5. **30 de abril/2019** – Entrega das receitas

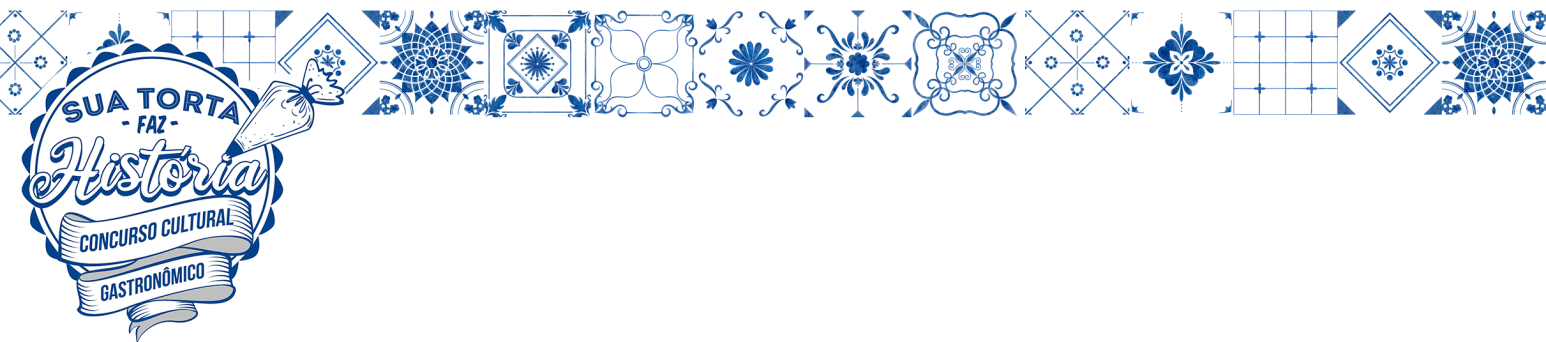
3.6. **2 de maio a 17 maio/2019** – Serão agendados os testes nos estabelecimentos

3.7. **23 de maio/2019** – Apresentação dos pratos para a comissão julgadora

4. Premiação:

4.1. Todos os participantes do concurso receberão avental personalizado





4.2. Serão premiados os 3 primeiros lugares:

4.2.1. Primeiro Lugar: bolsa integral na modalidade EAD pela Unicesumar, aula show no Atelier du Chef, Consultoria Sebrae, vale compras de R\$ 500,00 no Supermercados Rickli, tour gastronômico com o Curitidoce e uma dólmã do concurso.

4.2.2. Segundo Lugar: bolsa 80% na modalidade EAD pela Unicesumar, day tour em Ponta Grossa e uma dólmã do concurso.

4.2.3. Terceiro Lugar: bolsa 50% modalidade EAD pela Unicesumar e uma dólmã do concurso.

4.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro

4.4. Só poderão participar da premiação os inscritos no concurso e a premiação é intransferível.

4.5. O candidato que não comparecer em qualquer etapa do concurso, em horário e data pré-determinados pelos promotores, será automaticamente desclassificado.

5. Disposições Gerais:

5.1. No teste, realizado nas cozinhas do Frederica's Koffiehuis e do Koffiehuis Parque Histórico, durante a prova os participantes deverão utilizar avental e toca protetora de cabelo. Não será permitido o uso de celulares, tablets, máquinas fotográficas, brincos, colares, pulseiras, anéis, relógios e qualquer tipo de acessórios. As unhas deverão estar curtas, sem esmalte ou base.

5.2. A promotora do concurso se exime da responsabilidade das inscrições que não forem entregues no Frederica's Koffiehuis ou no Koffiehuis Parque Histórico de Carambeí até o dia **5 de abril de 2019**. Ressaltando que as inscrições só serão aceitas pelos estabelecimentos de terça a sexta, das 14h às 18h.

5.3. A partir da inscrição o candidato concorda com todos os termos que a promotora estabeleceu neste regulamento.

5.4. No ato da inscrição o candidato autoriza o uso de sua imagem, sua voz, divulgação da receita que será apresentada de forma gratuita, sem receber qualquer ônus e encargos.

5.5. As promotoras do evento poderão colocar em seus cardápios quaisquer uma das receitas, dos candidatos participantes, sem precisar pagar remuneração ou encargos. Devidamente creditadas, todas as receitas inscritas poderão ser





disponibilizadas para uso dos patrocinadores em material promocional como: livros de receitas, encartes de embalagens, etc.

5.6. Cabe aos inscritos responder pela veracidade das informações prestadas, quaisquer elementos que comprove que o candidato agiu com má intenção e omitiu, ou falsificou alguma informação acarretará na desclassificação do mesmo.

5.7. Cabe aos promotores a autonomia para alterar itens do regulamento por motivo de força maior, desde que os candidatos sejam avisado com 48 horas de antecedências.

5.8. Todos estão cientes que quaisquer prejuízo do participante oriundo da inscrição não é de responsabilidade dos promotores.

5.9. Ao entregar a premiação exime-se as responsabilidades dos promotores com o concurso, ou quaisquer atividade ligada ao mesmo.

6.0. Qualquer ocorrência não prevista neste regulamento cabe autonomia de decisão pelos promotores do concurso.

Carambeí, 6 de fevereiro de 2019.

Frederica's Koffiehuis

Ass. Parque Histórico de Carambeí

